

## **GABINETE DO VEREADOR FREI VALDAIR DE JESUS**

Projeto de Lei Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

*Institui o Curso Preparatório Gratuito no Município de Anápolis e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica o Município de Anápolis autorizado a implantar o “*Curso Preparatório Gratuito*” em todo o município de Anápolis para os estudantes do 3º ano do ensino médio e para os que já tenham concluído esse ciclo educacional.

Parágrafo Único - O Curso Preparatório Gratuito terá a função de preparar os jovens para o ENEM, vestibulares e concursos públicos.

Art. 2º - Os beneficiários do projeto “*Curso Preparatório Gratuito*” deverão ser cadastrados na Secretaria Municipal de Educação, que será a gestora do Programa e deverá baixar normas regulamentadoras acerca da presente lei.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de Agosto de 2016

---

**Frei Valdair de Jesus**  
**Vereador – PSB**

## JUSTIFICATIVA

O objetivo central desse projeto é o de resgatar os valores de cidadania, através de um preparatório que visa complementar a formação de nível médio, proporcionando aos alunos a preparação necessária para os exames vestibulares de ingresso às universidades públicas e privadas, preparatório para o ENEM e realizações de concursos públicos. Este projeto visa atender a uma população comprovadamente carente de recursos financeiros e educacionais, muitas vezes com baixa auto-estima.

A importância do Ensino Superior deve ser algo estimulado entre os alunos do Ensino Médio da Rede Pública. Sabemos que muitos não tem a oportunidade de disputar em condições de igualdade as vagas das universidades públicas e os concursos, por essa razão esse projeto está sendo criado para que todos tenham a mesma oportunidade e possibilidade de ingresso.

É premente a necessidade de aumento e criação de novos preparatórios para cursos e concursos de iniciativa pública para atender a parcela da sociedade estudantil que não dispõe de recursos financeiros suficientes para dispor de um preparatório de qualidade e que, por conseguinte, objetiva os seus anseios maiores.

Por isto, este projeto deve ser considerado uma proposta de crescimento pessoal em face dos desafios colocados na vida dos jovens de nossa cidade, pois na prática corrobora em uma visão empreendedora e acertada na construção não somente do conhecimento, mas de um aluno cidadão, pois objetiva criar as condições para formação de profissionais adequadamente preparados e capacitados para exercer uma determinada profissão. A garantia de seu acesso por parte do poder público municipal pode ser vista como uma atitude corajosa na luta contra as desigualdades sociais e econômicas existentes em nossa sociedade.

Assim contamos com o apoio dos nobres vereadores para que este projeto tramite de forma célere nesta Casa Legislativa e com a aquiescência dos senhores.

---

**Frei Valdair de Jesus**  
**Vereador – PSB**